



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000003/2012-71

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA JOSIMEIRE BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1793100, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, do padrão de vencimento 2, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Publique-se.


PAULO SPELLER
Reitor